

Diário do Legislativo de 03/02/2006

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PSDB

2º-Vice-Presidente: Deputado Rogério Correia - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Fábio Avelar - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PP

3º-Secretário: Deputado Elmiro Nascimento - PFL

SUMÁRIO

1 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 26/1/2006, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Antônio Andrade

exonerando Hélio Costa de Campos Mello do cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas;

nomeando Jose Hertz Cardoso para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas.

Gabinete do Deputado Gustavo Corrêa

nomeando Bruno Tolentino de Jesus para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 8 horas.

Gabinete do Deputado Márcio Kangussu

exonerando Jose Hertz Cardoso do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Tarcísio Alves de Queiroz para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Credenciante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciada: Odontomec – Odontologia Multidisciplinar Especializada Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica. Vigência: sessenta meses a partir de 25/1/2006. Licitação: inexigibilidade, nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 33903900.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Brasília de Minas. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TVA, de propriedade do Município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: doze meses, a partir da assinatura. Licitação: inexigível, conforme art.25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.